



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 035/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 314/2011, que “Declara de utilidade pública o Grupo Gay de Rondônia - GGR.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 16/03/12
Horas 09:20
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 314/2011

Declara de utilidade pública o Grupo Gay de Rondônia – GGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Grupo Gay de Rondônia – GGR, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira nº 2650, no bairro Embratel, em Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO